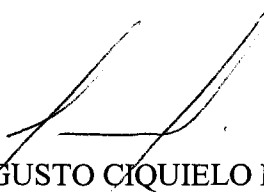


**RESOLUÇÃO N.º 298, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor CARLOS ROBERTO THEODORO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, a partir de 1/7/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES